



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

**RESOLUÇÃO Nº 022/CONSUN/2012.**

*Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, lato sensu, **MBA em Administração Estratégica e Financeira.***

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar o relatório do **curso de pós-graduação, lato sensu, MBA em Administração Estratégica e Financeira**, oferecido pelo Campus de Videira, na cidade de Treze Tílias, nos termos do Parecer nº 022/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.*

*Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 14 de março de 2012.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun*